



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 50/2026

Solicita ao Poder Executivo a construção de cobertura no Posto de Saúde Maria Araújo, bem como a adequação de acessibilidade para cadeirantes.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo determine a construção de cobertura no Posto de Saúde Maria Araújo, bem como a realização de adequações necessárias para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes.

Justificativa: A presente indicação visa proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários do Posto de Saúde Maria Araújo, especialmente no que se refere à proteção contra sol e chuva, por meio da construção de cobertura adequada no local.

Além disso, a adequação da acessibilidade é fundamental para garantir o direito de ir e vir das pessoas com deficiência, assegurando condições dignas e seguras de acesso às dependências da unidade de saúde, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 27 de março de 2026.


Assinado eletronicamente por
Sônia A. de C. de Souza
Data: 30/03/2026 10:43
#1448f66d2c3111f1b6b342010a2b6020

SIGNATÁRIO

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

